



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0526/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o Ofício SME 069/2022 de 24.08.2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transferir de lotação** ao (a) Senhor (a) **Maria Marluce da Rocha - CPF: 034.787.494-09** da Escola Municipal Maria Pinto Souto dos Santos para a Escola Municipal professora Mirna Maria Calado Tenório, a partir desta data.

**Art. 2º - Transferir de lotação** ao (a) Senhor (a) **Maria Zilda Silva Alcântara - CPF: 023.759.834-59** da Escola Municipal Olegário Caetano para a Escola Municipal Maria Pinto Souto dos Santos, a partir desta data.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 24 de Agosto de 2022.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 000000000000000000



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221104085759.pdf>  
assinado por: idUser: 185